RESOLUÇÃO Nº 35/2025

Revoga a Resolução n° 31/2025 e altera os membros da Comissão de Projetos, Acompanhamentos de Convênios do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal n*º 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,*

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI em reunião ordinária em 19/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Projetos, Acompanhamentos de Convênios do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Representante Governamental:
Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Lilian Folchini Masiero Gonçalves
Camila Borges Mendes

Representante Não Governamental:
José Luiz Maia
Sulani Zanini Pizzolo Stupp
Silvana das Neves Antunes

Art. 2º Esta Resolução formaliza a deliberação ocorrida em 19 de novembro de 2025 e entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 04/12/2025 08:52:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tubarão, 03 de dezembro de 2025.

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI